

DEXCO**Dexco S.A.**

CNPJ. 97.837.181/0001-47

Companhia Aberta

NIRE 35300154410

**ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 12 DE JANEIRO DE 2022**

DATA, HORA, FORMA E LOCAL: em 12 de janeiro de 2022, às 18h00, na Avenida Paulista, 1938, 5º andar, em São Paulo (SP). **MESA:** Alfredo Egydio Setubal (Presidente), Alfredo Egydio Arruda Villela Filho e Helio Seibel (Vice-Presidentes) e Guilherme Setubal Souza e Silva (Secretário).

QUORUM: a totalidade dos membros efetivos, com manifestação por e-mail. **DELIBERAÇÕES**

TOMADAS: os Conselheiros deliberaram, por unanimidade: a) Aprovar o programa de recompra de ações de emissão da Companhia, mediante o qual a Companhia poderá adquirir até 20.000.000 ações ordinárias de sua emissão, consoante §§ consoante §§ 1º e 2º do artigo 30 da Lei 6.404/76 e Instrução CVM 567/15, observados os termos e condições detalhados no Anexo a esta ata, que fica arquivado na sede social, para fins de divulgação das informações indicadas no Anexo 30-XXXVI da Instrução CVM 480/2009 ("**Programa de Recompra de Ações**"); b) Que essas aquisições sejam realizadas em bolsa no prazo de 18 meses, ou seja, de 13.01.2022 a 13.07.2023 (incluindo as datas de início e término), a valor de mercado, utilizando-se recursos disponíveis da Reserva de Lucros ("**Reserva para Reforço do Capital de Giro**") e intermediadas pela Itaú Corretora de Valores S.A.; e c) autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação do Programa de Recompra de Ações, podendo a Diretoria negociar as ações de emissão da Companhia nas ocasiões que esta julgar apropriado, observados os prazos e limites nele fixados e demais limitações previstas nas normas aplicáveis. A presente autorização inclui, sem limitação, a aquisição de ações para permanência em tesouraria, posterior alienação no mercado e/ou cancelamento, sem redução do capital social da Companhia, conforme o artigo 30 da Lei 6.404/76 e Instrução CVM 567/15. **ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que foi lida e aprovada pelos Conselheiros com manifestação por e-mail. São Paulo (SP), 12 de janeiro de 2022. (aa) Alfredo Egydio Setubal - Presidente; Alfredo Egydio Arruda Villela Filho e Helio Seibel - Vice-Presidentes; Andrea Laserna Seibel, Juliana Rozenbaum Munemori, Márcio Fróes Torres, Raul Calfat, Ricardo Egydio Setubal e Rodolfo Villela Marino - Conselheiros; e Guilherme Setubal Souza e Silva - Secretário. Certifico ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 12 de janeiro de 2022. (a) Guilherme Setubal Souza e Silva - Secretário do Conselho de Administração. JUCESP sob nº 110.020/22-4, em 23.02.2022. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>